

ATA Nº.001/2017

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2017, às 16 horas, nas dependências da sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, atendendo convocação da Secretária Municipal de Educação, Sra Maristela Castelli Salm, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nomeados pelo Decreto 056/2015 de 02 de março de 2015, conforme assinaturas abaixo, com o objetivo de apresentar, discutir, aprovar e instruir parecer sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB no ano de 2016. Coordenando os trabalhos a Secretária Municipal Sra Maristela Castelli Salm, saudou aos presentes, agradeceu a presença de todos, fez uma breve explanação e relatou os objetivos da reunião. Na sequência apresentou aos presentes os valores dos recursos recebidos e das despesas realizadas no ano de 2016, bem como os valores aplicados no FUNDEB conforme previsto na Lei Federal 11.494 de 20/06/2007, que regulamenta o FUNDEB. Os valores apresentados foram submetidos à apreciação dos presentes e aprovados, conforme demonstrado no parecer do conselho para atender o previsto na Lei Federal 11.494 de 20/06/2007 art.27. Na oportunidade foi apresentado aos presentes relatório dos valores aplicados em educação em atendimento ao art. 212 da Constituição Federal – CF, (conforme anexo).

QUILOMBO – SC, 12 de janeiro de 2017

Assinaturas:

Rosemari V. Jaratto
Ivandra C. Lima
Darli Maria Conte Paz
Albani Maria Garbin
Beatriz G. de Oliveira Walter
Olete Paris
Silvana Demicheli
Maria Redighero
Maristela Salm

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, NOMEADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº.56 DE 02/03/2015.

Nós do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Da Educação-FUNDEB, nomeados pelo Decreto Municipal nº.56/2015, somos do **PA-RECER** favorável da correta aplicação dos recursos do FUNDEB do Município de Quilombo - SC, no ano de 2016, em cumprimento ao previsto no art.27 da Lei Federal nº.11.494/2007, conforme ata da reunião e números apresentados pelo responsável pela contabilidade, abaixo relacionados:

RECUROS RECEBIDOS E REPASSADOS:

RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB - 01.18 E 01.19	3.198.916,94
RECURSOS DE RENDIMENTOS DO FUNDEB - 01.18 E 01.19	40.033,26
RECURSOS REPASSADOS AO FUNDEB (DEDUÇÃO)	3.393.706,90
RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO DO SUPERÁVIT 2013 - 01.18	48.495,01
PERDA DO FUNDEB EM 2016 (Considerando Aplicações Financeiras)	194.789,96

% APLICAÇÃO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:

RECURSOS RECEBIDOS EM 2016 E RENDIMENTOS	3.238.950,20
60% DOS RECURSOS RECEBIDOS	1.943.370,12
DESPESA COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM 2016	2.259.799,00
VALOS APLICADO A MAIOR DO LIMITE MÍNIMO 60%	316.428,88
DESPESAS DAS DEMAIS DESPESAS EM 2016	854.714,67
MÍNIMO DE 60% - FUNDEB EM REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	69,76%
MÍNIMO DE 40% - MDE-EXCLUÍDO DA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	26,38%
MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO	3,90%
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2016	124.907,35

QUILOMBO SC 12 DE JANEIRO DE 2017

Rosemari J. Jarotto

Juandira C. Lima

Darli Maria Conte Paz

Odete Paris

Sizvana de Micheli

Maria Rodighero

Maestela Castelli